



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20197004

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00004

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 20197004, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DO
FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO
BÁSICA/FUNDEB', E FERNANDA ALMEIDA DE
ANDRADE NASCIMENTO**

O Município de Uruará, por intermédio do **FUNDO DE DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.815.787/0001-66, com sede na Rua 15 de Novembro nº 520, Bairro Fluminense, Uruará/PA, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366.909.882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Novo Progresso, Uruará-Pará, CEP. 68.140-000, *doravante denominado de LOCATÁRIA e de outro lado* Sra. FERNANDA ALMEIDA DE ANDRADE NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do CPF: 980.376.252-49, advogada com inscrição na OAB-PA sob nº. 20360, residente e domiciliada a Trav. Evandro Cesar, s/ nº, Final da Rua, no Município de Uruará-PA, doravante designado(a) LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2019-00004, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20197004, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula terceira do contrato, prorroga-se o prazo de vigência por de 10/05/2020 á 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

12.361.0401.2.092 – Manutenção do Ensino Fundamental – Apoio FUNDEB 40%
Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará - PA, 17 de Abril de 2020.

FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
LOCATÁRIA

FERNANDA ALMEIDA DE ANDRADE NASCIMENTO
LOCADORA

Testemunhas
